



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0850/2025-GAP

Resposta do Executivo 370/2025

Protocolo 42378 Envio em 07/11/2025 12:50:15

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 402/2025-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a fiscalização das obras, realizadas por empresa terceirizada, no bairro Rancho Alegre e Rancho Azul, segue em anexo o Memorando nº 261/2025 - SMUH, com as informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81

SEI nº 0114182



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO SMUH Nº 261/2025

Ao Sr Ch de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento 402/25- vereadora Graciane

Em atenção ao requerimento supra referido, protocolado pela Vereadora Graciane de Madureira por meio do qual são solicitadas informações a respeito das obras de implantação de água e esgoto nos loteamentos Rancho Alegre e Rancho Azul, informo:

1. A responsabilidade pela fiscalização da Sabesp é da ARSESP (Agência reguladora de serviços públicos do Estado de São Paulo), conforme normas de legislação sobre a privatização da SABESP, no entanto, cabe às prefeituras indicar eventuais inconformidades dos serviços prestados pela SABESP ao orgão responsável ou diretamente à SABESP local, como tem sido feito em nosso município. Na Prefeitura, a secretaria responsável pelos assuntos de saneamento básico é a Secretaria de Urbanismo e habitação.
2. Conforme indicado no item anterior, a ARSESP é o orgão responsável pela fiscalização da SABESP, até porque são serviços específicos de alta complexidade e que exigem conhecimento especializado do órgão fiscalizador, no entanto, quando ocorrem transtornos flagrantes à população, o município pode intervir diretamente junto à SABESP.
3. Tendo em vista a manutenção das estradas da Secretaria de Obras, entraremos em contato para que seja feita a fiscalização aos transtornos à população. Se for o caso, contataremos à SABESP para as devidas providências.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 30/10/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113265** e o código CRC **B7E76737**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009876/2025-01

SEI nº 0113265

